

PORTARIA TRT GP Nº 128/2013

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01810/2013,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **JOÃO DIAS DE SOUSA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover o servidor **JOÃO DIAS DE SOUSA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

III - Designar o servidor **JOÃO DIAS DE SOUSA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente